



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**EDITAL Nº 04/2026 ETSC/CFP/UFCG**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA FORMAÇÃO DE QUADRO**  
**DE RESERVA DE BOLSISTA(S) PARA FUNÇÃO DE PROFESSOR(A) NO**  
**PROGRAMA MULHERES MIL**

A Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, através da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, torna público, que no período de **13 a 15 de abril de 2026** estará aberto o processo seletivo destinado ao público externo, para atuarem como Professores Bolsistas que viabilizem a oferta de Cursos oriundo da Chamada Pública no âmbito da UFCG, denominado de Programa MULHERES MIL Ciclo 4, que será executado por meio da Bolsa Formação, através da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, no município de Cajazeiras-PB, seguindo o disposto no âmbito do Programa Mulheres Mil, voltada à oferta de cursos de qualificação profissional para mulheres em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011, e regulamentado pela Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A presente seleção simplificada será regida por este Edital e será executada pela Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, vinculada à Universidade Federal de Campina Grande, gerenciada pela Coordenação Geral e Coordenação Adjunta do Programa MULHERES MIL, instituída pelo Reitor da Universidade Federal de Campina Grande por meio da Portaria Nº 69, de 13 de maio de 2025.

1.2 A seleção será para o encargo de **professor bolsista em cadastro de reserva**, destinado a profissionais externos, para atuação no Programa Mulheres Mil Ciclo 4 com previsão de início das atividades a partir de maio de 2026, a depender da data de início dos cursos ao longo do ano.

1.3 Os profissionais selecionados que atendam aos requisitos estabelecidos no edital, deverão possuir disponibilidade de carga horária semanal de até 12 horas para execução das atividades do Programa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1.4 A Declaração de disponibilidade para o Programa (Anexos II) deverá constar no ato da inscrição, sob a pena de eliminação do certame.

1.5 O afastamento do Programa pelo bolsista, em qualquer hipótese, implicará na suspensão de seu pagamento, considerando que o pagamento da Bolsa Formação se encontra condicionado aos dias e horas efetivamente trabalhadas e à prestação de conta de suas ações e atividades junto ao Programa.

**Parágrafo Único:** Caso o afastamento leve a prejuízo das atividades do curso e do Programa, **após 8 dias, o profissional poderá ser substituído**, a fim de não causar prejuízos de continuidade, implicando no cancelamento do contrato e desligamento do Programa, devendo ser convocado o próximo candidato, de acordo com a lista de classificação.

1.6. Todos os cursos ofertados serão na modalidade presencial, no turno NOTURNO, com exceção das atividades realizadas no presídio feminino que acontecerão no período da TARDE.

1.7 As bolsas serão financiadas por meio da Bolsa Formação, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de responsabilidade do Ministério da Educação.

1.8 Os profissionais selecionados neste edital só poderão atuar no programa após realização da capacitação da Metodologia do Acesso, Permanência e Êxito (MAPE), ofertada pela Coordenação Geral do Programa PRONATEC FIC/MULHERES MIL, com duração inicial de 12 horas.

## **2. DO PROGRAMA MULHERES MIL**

2.1 O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) / MULHERES MIL - Bolsa-Formação tem como principais diretrizes, conforme Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023:

- a) Possibilitar o acesso à educação;
- b) Contribuir para a redução de desigualdades sociais e econômicas de mulheres;
- c) Promover a inclusão social;
- d) Defender a igualdade de gênero;
- e) Combater a violência contra a mulher;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

- f) Promover o acesso ao exercício da cidadania;
- g) Desenvolver estratégias para garantir o acesso das mulheres ao mundo do trabalho.

### 3. DOS ENCARGOS E ATRIBUTOS

3.1 Os bolsistas selecionados para atuarem no Programa MULHERES MIL serão remunerados de acordo com as horas trabalhadas (até 12 horas semanais), através da concessão de bolsas em conformidade com o Art. 9º da Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2012, Art. 15 da Resolução nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012 e Parágrafo único do Art. 26 da Lei 9.250, de 26 de dezembro de 1995, com redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013.

3.2 Os recursos são oriundos da Chamada Pública Programa MULHERES MIL Ciclo 4, proposto pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC- MEC).

3.3. Os valores dos pagamentos dos profissionais bem como as atribuições de cada encargo seguirão aos parâmetros descritos nos artigos 13 e 15 da Resolução Nº 04 CD/FNDE de 16 de março de 2012

### 4. DA FUNÇÃO OFERTADA e REMUNERAÇÃO

O valor da bolsa formação para a função ofertada, de professor bolsista, conforme Resolução MEC/FNDE N. 04/2012 é de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por **hora efetiva de trabalho**. Ao **PROFESSOR** cabe:

- a) Planejar, ministrar aulas e atividades didáticas;
- b) Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- c) Registrar a frequência e o desempenho acadêmico das mulheres diariamente;
- d) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- e) Avaliar o desempenho das mulheres;
- f) Propiciar espaços de acolhimento, empoderamento e debates com as mulheres;
- g) Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos coordenadores geral e adjunto;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

- h) Entregar relatórios de atividades mensais até o terceiro dia útil do mês subsequente;
- i) Apresentar o planejamento da disciplina à supervisão de curso a partir das ementas do PPC do curso previamente ao início das atividades.
- j) Em conjunto com a equipe de curso, estabelecer estratégias que contribuam para a permanência e êxito do programa MULHERES MIL;
- k) Fechar a caderneta em um prazo máximo de até 10 dias de finalização da disciplina no sistema;
- l) A atuação do professor no programa estará condicionada à participação desta capacitação inicial oferecida pelo programa;
- m) Participar de encontros promovidos pelos Coordenadores e Supervisores do programa.

## 5. DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

5.1 O presente edital destina-se à seleção de professores para atuação no Programa MULHERES MIL.

5.2 Serão ofertados os seguintes Cursos de Formação Inicial e Continuada, quais sejam:

- Maquiador
- Depilador
- Manicure/Pedicure
- Cuidador de idosos
- Costureira de Máquina Reta e Overloque
- Operador de Caixa

### Quadro 1: Cronograma previsto de execução das atividades dos Cursos

Curso	Quantidade de turmas	Número de Alunas	Município/ Local	Modalidade	Carga Horária	Período de Oferta
Maquiador	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	192h	Agosto/2026
Maquiador	02	25*	Cajazeiras/ Sistema Prisional	Presencial	192h	Maió/2026 Agosto/2026
Depilador	02	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	192h	Maió/2026 Agosto/2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Manicure/Pedicure	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	192h	Agosto/2026
Cuidador de idosos	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	192h	Maior/2026
Costureira de Máquina Reta e Overloque	01	25	Secretaria da Mulher	Presencial	192h	Agosto/2026
Operador de Caixa	01	25	Cajazeiras/ETSC	Presencial	192h	Maior/2026

\* O número de vagas para o presídio feminino fica condicionado ao número de mulheres detidas no presídio na época de oferta do curso

**OBS:** O presente processo seletivo destina-se à formação de **CADASTRO DE RESERVA**. A convocação dos candidatos classificados e aprovados ocorrerá mediante a necessidade da instituição para execução das atividades do Programa MULHERES MIL, obedecendo à ordem decrescente de classificação por pontuação.

OBS: Para a seleção dos professores dos COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS DE CADA CURSO, será exigida Experiência comprovada na área de perfil.

**Quadro 2:** Cursos, Disciplinas, Turno e Formação Exigida na execução do Programa MULHERES MIL para os COMPONENTES CURRICULARES ESPECÍFICOS no âmbito da ETSC/CFP/UFCG

Curso	Disciplina	Turno	Formação exigida	Vagas
Maquiador	Instrumentos necessários para maquiagem	Diurno* e Noturno	Curso de maquiador com certificação. Experiência profissional comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva
	Técnicas de Maquiagem Teoria e Prática	Diurno* e Noturno	Curso de maquiador com certificação. Experiência profissional comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva
Costureira de Máquina Reta e Overloque	Instrumentação de Corte e Costura	Diurno	Curso de costureira com certificação. Experiência profissional na área	Cadastro de reserva
	Modelagem Básica de Corte e Costura	Diurno	Curso de costureira com certificação. Experiência profissional na área	Cadastro de reserva
	Costureiro(a) de	Diurno	Curso de costureira	Cadastro de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

	Máquina Reta e Overloque		com certificação. Experiência profissional na área	reserva
Depilador	Instrumentos necessários Depilador	Noturno	Curso de depilador com certificação.	Cadastro de reserva
	Preparação do material e tipos de ceras	Noturno	Experiência profissional	Cadastro de reserva
	Tipos de depilação	Noturno	comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva
	Técnicas de depilação Teoria e Prática	Noturno	Curso de depilador com certificação.	Cadastro de reserva
Manicure/Pedicure	Técnicas de Tratamento e Embelezamento das Mãos e dos Pés I	Noturno	Curso de manicure/pedicure com certificação. Experiência profissional comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva
Manicure/Pedicure	Técnicas de Tratamento e Embelezamento das Mãos e dos Pés I	Noturno	Curso de manicure/pedicure com certificação. Experiência profissional comprovada na área de perfil	Cadastro de reserva

5.3 As aulas poderão ser executadas no próprio município participante do programa MULHERES MIL, no CFP/ETSC ou em outro ambiente adequado a sua prática docente.

5.4 A convocação do candidato para desempenhar suas atividades no Programa está condicionada à oferta de turmas, que atenderá à demanda das alunas.

5.5 Os profissionais selecionados atuarão nos cursos de acordo com o cronograma de atividades proposto pelos(as) Coordenadores(as).

5.6 A Coordenação Geral definirá a carga horária e o local de atividade do bolsista de acordo com a necessidade do programa. Caso o bolsista não tenha disponibilidade, o mesmo será automaticamente substituído.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e realizadas de forma eletrônica no período compreendido conforme Cronograma deste Edital.

6.2 Os procedimentos para inscrição obedecerão às seguintes regras:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

- a) Preencher integralmente o Formulário de inscrição para **Cadastro de reserva de Professor** Formador do Programa Mulheres Mil, disponível em: <https://forms.gle/uY3woCgzMQebaqu47>
- b) Fazer o *upload* do *Currículo*
- c) Fazer o *upload* da Declaração de Disponibilidade para o Programa Mulheres Mil (Anexo II)
- d) Fazer o *upload* do Termo de Compromisso, para o caso de servidores ativos, de que dispõe de carga horária para atuação no Programa MULHERES MIL, conforme modelo constante no Anexo III;
- e) O candidato deverá atender aos requisitos mínimos exigidos neste edital.
- f) Possuir comprovante de **conclusão de curso** exigido nos requisitos de cada perfil;
- g) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação obrigatória incompleta, nem através de correspondência postal ou fax-símile ou qualquer outra forma que não esteja descrita no item 6 deste Edital.
- h) A Comissão de Seleção não analisará casos de falhas no envio da documentação ou contendo arquivos corrompidos.

6.3 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

6.4 Erros de preenchimento no formulário ou ausência de documentos comprobatórios solicitados serão de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo, após a inscrição, alegação de equívoco e/ou interposição de recurso.

## 7. DA HOMOLOGAÇÃO, SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O processo seletivo será conduzido pela Coordenação Geral do Programa Mulheres Mil, pela Coordenação Adjunta e a Direção da ETSC/CFP/UFCG

7.2 A classificação será realizada em fase única através da análise dos documentos e tabela de pontuação, segundo discriminada no quadro abaixo, apenas para os candidatos com inscrição deferida.

**Quadro 3:** Critérios para julgamento de títulos para seleção de professores (EXTERNO à Instituição)

Item	Especificação	Pontuação máxima
------	---------------	------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

1	Curso de graduação em qualquer área	30
2	Certificação de curso na área desejada	40
3	Experiência de atuação profissional no cargo desejado (0,5 ponto por cada 40horas ou 2,5 pontos por semestre)	30
<b>TOTAL DE PONTOS (MÁXIMO)</b>		<b>100</b>

7.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos para o cargo que o candidato se inscreveu. Todos os critérios serão pontuados uma única vez, não podendo um mesmo documento ser utilizado para pontuar em dois ou mais itens da tabela.

7.4 A convocação dos candidatos aprovados e classificados seguirá a convocatória de acordo com o plano de trabalho do programa. Os demais candidatos estarão no quadro de cadastro de reserva, podendo ser convocados a qualquer tempo, de acordo com a necessidade do programa.

7.5. Em caso de empate, serão considerados os critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Maior idade do candidato (Lei 10.741/2003);
- b) Maior tempo de exercício profissional na área desejada;

## 8. DOS RECURSOS

8.1 O Candidato que desejar solicitar a reconsideração do resultado da análise, pontuação e classificação poderá fazê-lo no período correspondente ao Cronograma, através da apresentação de um requerimento assinado, conforme Anexo IV e encaminhando a sua solicitação para o E-mail: [etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br](mailto:etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br)

8.2 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso ou recurso de recurso.

## 9. DO RESULTADO FINAL E INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 O resultado será publicado de acordo com o cronograma. As atividades dos bolsistas selecionados para o Programa MULHERES MIL serão iniciadas considerando as necessidades para cada encargo e a disponibilidade financeira

9.2 Os horários e dias de atividades serão estabelecidos pela Coordenação do Programa MULHERES MIL, de acordo com a rotina de cada curso. O não cumprimento do acordo poderá levar ao desligamento da bolsa. Para iniciar suas atividades, os candidatos selecionados deverão assinar Termo de Compromisso com o Programa,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

Anexo III.

## 10. CRONOGRAMA

As atividades previstas neste Edital ocorrerão nas datas especificadas no cronograma apresentado no Quadro 4.

**Quadro 4:** Cronograma previsto de execução do Edital 04/2026

Publicação do edital	Responsável	Dias	Local	Horário
Publicação do Edital	ETSC/CFP/UFCG	08/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	-
Impugnação do Edital	Pessoa interessada	09 e 10/04/2026	<a href="mailto:etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br">etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br</a>	Até às 18h
Inscrições	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	13/04/2026 a 15/04/2026	<a href="https://forms.gle/exp5aP9K5fnty8yD8">https://forms.gle/exp5aP9K5fnty8yD8</a>	Até às 23:59h
Divulgação da relação preliminar de inscrições validadas	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	16/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	Até às 18h
Recurso contra Indeferimento das Inscrições	Candidato (a)	17/04/2026	<a href="mailto:etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br">etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br</a>	Até às 18h
Julgamento dos Recursos	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	20/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	Até às 18h
Divulgação da relação definitiva de inscrições validadas	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	21/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	Até às 18h
Resultado Final	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação Adjunta, Direção da ETSC	24/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	Até às 18h
Interposição de Recursos quanto ao Resultado Final	Candidato(a)	27/04/2026	<a href="mailto:etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br">etscprogramamulheres.mil@setor.ufcg.edu.br</a>	Até às 18h
Resultado Final	Coordenação geral do Pronatec, Coordenação	28/04/2026	<a href="https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/">https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/</a>	Até às 18h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

	Adjunta, Direção da ETSC			
--	-----------------------------	--	--	--

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A aprovação no processo seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à concessão da bolsa, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência da Coordenação Geral do Pronatec, bem como da respectiva disponibilização financeira, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do processo seletivo.

11.2 A inexatidão ou irregularidade de informações apresentadas pelo candidato, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

11.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das normas deste edital e o compromisso de cumpri-las.

11.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados do processo seletivo.

11.5 O presente processo seletivo terá validade de um ano a partir da data da publicação de seu resultado, prorrogável por mais um ano de acordo com o interesse da instituição.

11.6 Em qualquer etapa do processo seletivo, será excluído o candidato que utilizar meio fraudulento, meio ilícito, proibido ou atentar contra a disciplina no local de sua realização.

11.7 A ETSC/CFP/UFCG não se responsabilizará por eventuais despesas de deslocamento ou quaisquer outras relacionadas aos encargos do Programa MULHERES MIL.

11.8 O prazo de vigência das atividades dos bolsistas será decorrente das demandas do Programa MULHERES MIL Ciclo 4.

11.9 Os bolsistas serão avaliados no desempenho de suas funções de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012 e poderão ser desligados do Programa MULHERES MIL da ETSC/CFP/UFCG a qualquer tempo.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção em conjunto com a Direção da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

12.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos no prazo, conforme preceitua o edital do período em curso, devendo enviar o Formulário de Pedido de Impugnação do Edital (Anexo I) para o e-mail: [etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br](mailto:etscprogramamulheresmil@setor.ufcg.edu.br).

12.2 Os pedidos de esclarecimento ou impugnação serão analisados e o resultado será publicado no dia conforme cronograma do Certame.

12.3 A resposta será divulgada no sítio eletrônico: <https://www.cfp.ufcg.edu.br/etsc/> e enviada por e-mail ao solicitante.

Cajazeiras/PB, 08 de abril de 2026.

Profa. Dra. Danielly Lopes de Lima  
**Diretora da Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

**ANEXO I**  
**FORMULÁRIO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG:  
\_\_\_\_\_, órgão emissor: \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,  
venho nesta data solicitar a impugnação do Edital nº. 04/2026, referente ao Processo  
Seletivo Simplificado de Profissionais para atuar no Programa MULHERES MIL –  
ETSC/CFP/UFCG.

Os argumentos com os quais contesto o referido Edital são:

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O PROGRAMA MULHERES MIL

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador de RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro: \_\_\_\_\_, Cidade: \_\_\_\_\_, aprovado na seleção interna para cadastro de reserva de profissionais no âmbito do Programa Mulheres Mil (Edital 04/2026), para o cargo de \_\_\_\_\_, declaro que possuo disponibilidade para cumprir a carga horária de 12h semanais e as exigências dispostas neste Edital exigida para o cargo para o qual estou sendo designado, por tempo determinado. Configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299, do Código Penal.

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

### **ANEXO III**

## **TERMO DE COMPROMISSO DO PROFESSOR BOLSISTA**

Cajazeiras, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2026.

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, eu, \_\_\_\_\_,  
RG n. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, candidato(a)  
regularmente inscrito para a seleção através do Edital nº 04/2026 para bolsista do  
Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), executado pela Escola Técnica de Saúde de  
Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de  
Campina Grande, declaro ter disponibilidade de 12h semanais para participação nas  
atividades no âmbito do Programa Mulheres Mil. Igualmente, declaro ter ciência de que  
o descumprimento do compromisso acima resultará em minha exclusão do Programa  
Mulheres Mil e inabilitação dos próximos processos seletivos desse programa. Declaro  
ainda que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação  
vigente.

---

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG  
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES - CFP  
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### ANEXO IV - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO contra resultado preliminar do Processo de Seleção Simplificada para Cargo do Programa Mulheres Mil (FNDE/MEC), regido pelo Edital n. 04/2026 e executado pela Escola Técnica de Saúde de Cajazeiras, do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande. Eu \_\_\_\_\_, portador (a) do RG n° \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o n° \_\_\_\_\_, candidato (a) regularmente inscrito (a) no Processo de Seleção para concorrer, à vaga de \_\_\_\_\_, conforme o Edital n° 04/2026, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão de Seleção do Programa Mulheres Mil, ETSC/CFP/UFCG, em face ao resultado parcial divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

Cajazeiras-PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do candidato